



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Júlio Baltazar de Brito, no Bairro Nova Canaã, Distrito de Icarai, Município de Amontada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Júlio Baltazar de Brito**, conhecido como Júlio Baltazar, a rua atualmente conhecida como Rua SDO, no Bairro Nova Canaã, sentido Leste ao Oeste, tendo sua localização ao Leste com a Av. Bauduíno Carneiro Neto, ao Oeste com o Rio Aracatiaçu, ao Norte e ao Sul com os imóveis cujas posses pertencem ao Sr. Ângelo José Rodrigues e família no Bairro Nova Canaã, Distrito de Icarai de Amontada, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 07 de junho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente